



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2462

Resolve sobre a solicitação de realização de evento híbrido encaminhada pela comissão de formatura do curso de Nutrição da UFOP - 2020.1.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.009657/2021-62, a Resolução Cuni nº 2.368 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Cuni, anexo,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de realização de cerimônia de colação de grau simbólica e suas solenidades, de forma híbrida, no Teatro Ouro Preto do Centro de Artes e Convenções da UFOP.

Ouro Preto, 28 de setembro de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/09/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226115** e o código CRC **C9BB6945**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0226115

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br